



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 29, CENTRO, CGC-18.306.654/0001-03
CEP 35.580-000

Lei nº 771/2009

“Declara de Utilidade Pública Municipal o Grupo Feliz Idade de Japaraíba”.

A Câmara Municipal de Japaraíba aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada a Utilidade Pública Municipal do Grupo Feliz Idade de Japaraíba, inscrito no CNPJ 10.346.411/0001-97 com sede à Praça Dom Manoel, nº 171, Centro, no Município de Japaraíba/MG.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba, 25 de março de 2009.

JOSE ANTÔNIO DE MIRANDA
Prefeito Municipal